

### **Anexo 13: Relatórios do Governador Civil do Distrito de Portalegre para o Ministro do Interior (1935 – 1937).**

Junho de 1935 (ANTT, Min. do Interior, Gabinete do Ministro, maço 476):

"I – Situação Económica:

- a) Crédito: tem melhorado e é maior a possibilidade de recurso ao crédito. Tem diminuído os protestos de letras, as execuções hipotecárias, os arrestos e as falências.
- b) Agricultura: não vive desafogada. Contudo, tem-se desenvolvido graças ás facilidades de recurso ao crédito, á fartura das últimas colheitas e ao emprego de utensilhagem apropriada e de adubos. Maior desenvolvimento se verificaria se por ventura a distribuição e pagamento dos trigos fôssem feitos com maior regularidade, mais equidade e menor atrazo.
- c) Comércio: Atravessa uma vida difícil, devido ao desequilíbrio que existe entre a oferta e a procura. A concorrência dos produtos espanhóis importados clandestinamente, tem feito grande mal ao comércio do distrito.
- d) Indústria: Não tem grande desenvolvimento. Tem melhorado" (*sic*). Noutro relatório do mesmo ano descrevem-se como florescentes as indústrias de carnes fumadas, lanifícios e sedas. Comenta-se também a decadência da grande fábrica de Cortiça Robinson que tinha chegado a empregar 2.000 homens, mas que em 1935 já só empregava 100. Este facto está relacionado com a transferência desta indústria para a zona do Montijo e arredores.
- e) Trabalho: Há alguma falta de trabalho pelo facto de se estarem empregando trabalhadores de fora do distrito com o objectivo, costumado, de obter mão-de-obra barata.
- f) "Obras Públicas: convem que os trabalhos das estradas diminuam de intensidade agora na epoca das ceifas, para voltarem a pleno desenvolvimento a seguir ás ceifas, contribuindo assim para debelar a grave crise que então atingirá todo o distrito" (*sic*).

A crise falada é naturalmente de desemprego. O relatório de Setembro do mesmo ano reflecte esta mesma preocupação com o desemprego: apesar de alegre por a colheita de trigo ter sido abundante, o Governador Civil mostra-se preocupado com a questão da falta de trabalho e da agitação social que esta pode provocar: "A faina agrícola está prestes a terminar e dêste facto resultará uma paralização do trabalho por cêrca de 90 dias em todo o Distrito. (...) de sorte que se torna necessário abrir mais trabalhos públicos. No decorrer da presente faina agrícola, tem-se verificado uma certa desordem que serve á maravilha os interesses desmedidos dos proprietários, excita os seus instintos á especulação e indisciplina os trabalhadores. Há vantagem em regular de vez as relações entre proprietários e trabalhadores. (...) Continuam em execução diversas obras (públicas). Convém que as obras sejam feitas de harmonia com as necessidades do desemprego" (*sic*).

A preocupação mantém-se em todos os outros relatórios (*ibidem*, maço 478, c. 31):

Junho de 1935: Trabalho: está-se em plena faina agrícola de recolha de cereais, "o trabalho correspondente á actual faina agricola deveria chegar, no tempo e no espaço, para todos os trabalhadores rurais desta região; mas tem sido dado também, sem qualquer regra, a muitos trabalhadores de fóra do Distrito, com evidente prejuizo material dos trabalhadores locais, muitos dos quais teem tido dificuldade em encontrar trabalho, e com prejuizo sério dos fundamentos locais da ordem social. (...) objectivo principal, costumado, de obter mão de obra barata, tem o gravissimo inconveniente tambem de realizar o trabalho das ceifas em menos espaço de tempo do que seria normal (...) consequentemente, agrava sempre a crise de desemprego que se sucede a esta faina. (para debelar estas crises torna-se) absolutamente indispensavel a abertura de trabalhos publicos por parte do governo. (o governador civil propõe que de futuro seja proibido) em principio, o emprego de trabalhadores de fóra do Distrito – ou de fóra de cada Concelho, em trabalhos que no Distrito tivessem lugar – ou nos Concelhos respectivos. Haveria vantagem importantissima, emfim, em que

a vida de relação de trabalhadores e proprietários rurais fosse devidamente regulamentada (...) Evitar-se-hia de tal forma, que os períodos das grandes fainas agrícolas, que deveriam trazer alegria e fartura relativa a todos, contituíssem, como actualmente, verdadeiros cadinhos de odio de classes e de luta social" (*sic*). Vê-se que as grandes preocupações do EN, mais do que o desemprego, eram a instabilidade e a desordem social.

Outro relatório (maço 476): de Agosto a Novembro de 1935 o nº médio diário de desempregados do concelho de Avis era de 250; e a duração média do desemprego era de 90 dias. Estes valores são os mais baixos do distrito. O período crítico é sempre este do fim da ceifa, porque depois começa a azeitona a partir de Novembro e no Inverno havia sempre outros trabalhos, como lenha para cortar, etc. Estavam, no entanto, dependentes das condições meteorológicas: se chovia não trabalhavam e também não eram pagos.

O Ministro do Interior, por sua vez, transmitia ao Ministro das Obras Públicas estas preocupações, para que ele encontrasse soluções e assim evitar as referidas desordens sociais:

- Carta ao Ministro das Obras Públicas e Comunicações, do gabinete do Ministro do Interior, em 28/8/1936 transcreve o telegrama do Governador Civil de Portalegre sobre Avis (ANTT, Min. Interior, Gab. do Min., Maço 481, caixa 34): "Comunica administrador concelho Aviz existirem ali setenta trabalhadores pedindo trabalho rogo alta e decisiva interferencia Vossa Excelência para que sejam abertos urgencia possivel trabalhos públicos naquêlê concelho" (*sic*).

- Relatório de 28/8/1937, (*ibidem*, Maço 489, caixa 44): há 150 desempregados no concelho de Avis.

- Relatório do governador civil de Évora (*ibidem*, Maço 491, caixa 46) em 1937, também apresenta o desemprego como subversivo: diz ele que o ministro das obras públicas deve criar empregos para evitar "a fome como principal agente subversivo da classe rural", o que atrai o perigo comunista.

- Relatório do Governador Civil de Portalegre (*ibidem*) em 6/8/1937: "a carência quási absoluta, de espírito social da maior parte dos dadores de trabalho rural desta Região essencialmente agrícola; as crises periódicas, certas e duras, de trabalho rural, durante 5 a 7 mezes de cada ano atingindo, diariamente, por volta de 3.000 a 5.000 trabalhadores; a influência subversiva dos inimigos da ordem, os quais cada vez mais aproveitam subreptícia e inteligentemente o mal estar dêste meio necessitado (...) a tensão social em muitos dos Concelhos dêste Distrito tem subido extraordinariamente (...) efervescência social e política que vai subindo neste Distrito e que urge dar todo o remédio possível" (*sic*). Diz ainda que este desemprego levava a abusos por parte dos lavradores que aproveitavam para contratar os trabalhadores pagando-lhes salários irrisórios.

- 1937: continua a crise de trabalho rural no distrito de Portalegre. Em 8/10/1937 os dados (resumidos) revelam que Avis tinha o menor número de desempregados do distrito (*ibidem*, Maço 493):

	Desempregados	%
Avis	70	2,3
Elvas	300 a 400	10 a 13,3
Niza	400	13,3
Ponte de Sor	200	6,6
Total do Distrito de Portalegre	3.000	100,0